



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador Isaias Coelho, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 086/2025

*Concede Diploma de Gratidão do Município de Embu-Guaçu à Sra. Patrícia Aparecida Ferreira Luz.*

O Vereador João Domingues Mendes, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Concede Diploma de Gratidão do Município de Embu-Guaçu à Sra. Patrícia Aparecida Ferreira Luz, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade por meio do projeto voluntário “Quem Ama, cuida”, que alia a solidariedade social à preservação ambiental, contribuindo significativamente para o bem-estar dos municípios e para o desenvolvimento sustentável da cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 13 de novembro de 2025.

  
Isaias Coelho  
Vereador - PSD



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem por objetivo reconhecer e valorizar o trabalho inspirador desenvolvido pela Sra. Patrícia Aparecida Ferreira Luz, cidadã que representa com orgulho o espírito solidário e consciente do povo embuguaçuense.

Patrícia Aparecida Ferreira Luz nasceu e cresceu em Embu-Guaçu e traz no sangue o amor pela religiosidade e pelo meio ambiente. Desde pequena, teve na família um exemplo de fé — sua mãe — que sempre levava as filhas à igreja e frequenta, até os dias de hoje, a comunidade católica local.

Quanto à questão da reciclagem, Patrícia sempre esteve engajada em pautas socioambientais. Iniciou seu projeto de reciclagem dentro do colégio onde trabalhava e, com o tempo, essa onda de carinho se estendeu até a igreja católica da cidade. Por conta disso, o projeto “Quem Ama, Cuida” tem ajudado diversas famílias em situação de vulnerabilidade a terem acesso a itens básicos, mas essenciais à vida, como a alimentação.

Hoje, o projeto conta com uma rede de apoio enorme e a tendência é que continue crescendo. O trabalho é feito com muito amor e cuidado e tem à frente da coleta, separação e venda dos resíduos a própria Patrícia e seu esposo, Hugo Wickbold Luz. Atualmente, eles contam com o apoio de inúmeros municípios que abraçaram a causa e colaboram ativamente para que os resultados desse projeto alcancem cada vez mais famílias.

A beleza do “Quem Ama, Cuida” não está apenas na arrecadação de recursos convertidos em alimentos, mas também no cuidado com o meio ambiente — cuidando ativamente do verde tão lindo que cobre a nossa cidade.

Uma ideia que nasceu de um casal que fazia reciclagem, transformou-se em uma corrente de solidariedade que envolve uma escola inteira e uma comunidade religiosa mobilizada por esta causa. A tendência é que o projeto continue se expandindo, levando essa proposta socioambiental para todo o município e permitindo que Embu-Guaçu se torne referência em cuidado com o meio ambiente e com o próximo mais vulnerável.

Diante disso, a concessão do Diploma de Gratidão do Município de Embu-Guaçu à Sra. Patrícia Aparecida Ferreira Luz é um reconhecimento mais do que justo, por seu exemplo de cidadania, amor e dedicação à nossa cidade e ao nosso povo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 086/2025:

Toninho do Valflor  
Vereador – UNIÃO BRASIL

Lucas da Saúde  
Vereador – UNIÃO BRASIL

Maicon Siqueira  
Vereador – UNIÃO BRASIL

Joãozinho do Cavalo  
Vereador – UNIÃO BRASIL

Engenheiro Barros  
Vereador – SOLIDARIEDADE

Elton Camargo Corrêa  
Vereador – SOLIDARIEDADE

Vinícius do Mané  
Vereador – UNIÃO BRASIL

Douglas da Analice  
Vereador – SOLIDARIEDADE

Márcia Almeida  
Vereadora – PODEMOS

Carlos Tatto  
Vereador – PT

David Reis  
Vereador – MDB